DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Poções - BA

Quarta-Feira, 24 de Novembro de 2021 - Edição nº 227

SUMÁRIO

- 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 492/2021.

Esta edição está assindada digitalmente com certificação digita emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) e encontra-se disponível no site www.pocoes.ba.gov.br no link "Diário Oficial" podendo ser validada neste mesmo endereço eletrônico com a utilização do nº de autenticação que consta no rodapé de cada uma das páginas.

Nº de autenticação: FD90DD22E1-FAF805B2E3-577569E853-231CB997BB

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES ESTADO DA BAHIA
Praça da Bandeira, nº. 02 - Centro, Poções/BA.
CNPJ nº. 14.242.200/0001-65

1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 492/2021

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 492/2021 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO QUE ENTRE SI CELEBRAM A QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE POÇÕES – BAHIA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA JAMOUSIL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA NOS TERMOS ABAIXO:

O MUNICIPIO DE POÇÕES, ESTADO DA BAHIA, pessoa jurídica de direito público, com sede na Praça da Bandeira, nº 02, Centro, na cidade de Poções, Bahia, inscrita no CNPJ sob o nº 14.242.200/0001-65, neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal, **a Sr.ª Irenilda Cunha de Magalhães**, brasileira, maior, casada, residente e domiciliado na cidade de Poções - Bahia, CEP: 45.260-000, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**,neste ato representado pela Secretária Municipal de Educação, **a Sra. Dirani Cunha Porto Fagundes**, brasileira, maior e domiciliado Poções-BA, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 1º do Decreto Municipal nº 004/2021 doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e a empresa **JAMOUSIL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 04.221.722/0001-27, com endereço comercial Rua Doze (Vila Serrana III) - 4, CEP: 45.078-080, Vitoria da Conquista – Bahia, reapresentado neste ato pelo Sr. Jailton Moura Silva, portador da Cédula de Identidade nº 290196302 SSP-BA e inscrito no CPF/MF sob o nº 579.070.485-91, aqui denominada **CONTRATADA**, com base nas disposições da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas ulteriores alterações, resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo ao Contrato nº 492/2021**, cujo objeto é a Prestação de Serviços de Reforma da Escola Municipal Tiradentes bairro Tiradentes na sede do município, conforme Edital da Tomada de Preço nº 005/2021.

I - CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO TERMO ADITIVO
O presente Termo Aditivo tem por objeto acrescer o prazo de vigência do **Contrato nº 492/2021,** conforme art. 65 da Lei nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações.

II - CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PRAZOS
O prazo deste Termo Aditivo terá vigência de 22 de Novembro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021.

III - CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO
As demais Cláusulas do Contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente Termo Aditivo, ratificadas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES ESTADO DA BAHIA
Praça da Bandeira, nº. 02 - Centro, Poções/BA.
CNPJ nº. 14.242.200/0001-65

IV - CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO
A Contratante providenciará a publicação deste Termo Aditivo, no Diário Oficial do Município, conforme determina o parágrafo único, do art. 61, da Lei nº 8.666/93.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor, o qual depois de lido e achado conforme, perante duas testemunhas.

Poções - BA, 18 de Novembro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES
IRENILDA CUNHA DE MAGALHÃES

JAMOUSIL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
CNPJ/MF Nº 04.221.722/0001-27
Jailton Moura Silva
RG Nº 290196302– SSP/BA
CPF Nº 579.070.485-91
CONTRATADA

DIRANI CUNHA PORTO FAGUNDES **Secretário Municipal de Educação**
CONTRATANTE

TESTEMUNHAS: